

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ATA 2014 Página 1 de 4

40^a ATA DE REUNIÃO

Horário:13:30 h às 17h

Presidente: Mônica Romitelli de Queiroz Relatora: Cássia do Carmo A. Lisbôa Data:14/02/2014

Participantes				
1	Ana Carla dos Santos Beja			
2	Ana Cláudia Barbosa			
3	Carmelita Gomes da Silva			
4	Cássia do Carmo Andrade Lisbôa			
5	Elton Flach			
6	Eudes Pereira de Souza Júnior			
7	Hudson Santos da Silva			
8	José Celso Torres			
9	José Ricardo F. de Almeida			
10	Leila Cavalcante Brito de Mello			
11	Leila Pontes da Silva			
12	Lucília Carvalho da Silva			
13	Marcos A. A. Pacheco			
14	Mônica Romitelli de Queiroz			
15	Paulo Roberto de Assis Passos			
16	Simone Maria Puresa Fonseca Lima			

Pauta				
1	Apreciação da Ata da 39ª <mark>Reunião</mark> ;			
2	Apresentação e apreciação do Regulamento de Estágio do Bacharelado em Química - CNil;			
3	Apresentação e apreciação do Regulamento de Estágio do Bacharelado em Produção Cultural - CNil;			
4	Apresentação do Parecer do CST em Jogos Digitais;			
5	Apresentação da Minuta do Regulamento de Revalidação de Diplomas;			
6	Metodologia de Trabalho do CAEG - apresentação dos ajustes finais ao documento;			
7	Relato da Comissão de revisão do Regulamento do Ensino de Graduação			
8	Relato da análise da IN de Criação, Reestruturação Curricular e Interrupção/Extinção de Curso e definição de data para reunião extraordinária. Proposta: 24/02, as 13:30h;			
9	Assuntos Gerais: Definição da pauta da reunião ordinária do dia 25/03, 9 horas; outros assuntos em demanda.			

Item	Ações/ Descrição	Prazo	Responsável
1	Envio do documento atualizado da Metodologia de Trabalho do CAEG aos conselheiros	imediato	Prograd
2	Encaminhamento do Regulamento de Estágio em BQ-CNil para homologação	Aguardando retorno do arquivo atualizado pelo curso	BQ-CNIL Prograd
3	Encaminhamento do Parecer do CST em Jogos Digitais para apreciação do CONSUP	24/02	Prograd
4	Envio dos arquivos da IN de Criação, Reestruturação Curricular e Interrupção/Extinção de Curso aos conselheiros (Reunião Extraordinária)	imediato	Prograd
5	Envio dos arquivos necessários à próxima reunião ordinária.	Até 12/03	Prograd



5

10

15

20

25

30

35

40

45

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ATA 2014 Página 2 de 4

40^a ATA DE REUNIÃO

Presidente: Mônica Romitelli de Queiroz Relatora: Cássia do Carmo A. Lisbôa

Data:14/02/2014 Horário:13:30 h às 17h

Aos catorze dias do mês de fevereiro de 2014, às catorze horas, na sala de Reuniões da Reitoria, teve início a 40ª reunião do CAEG. A presidente deste Conselho, pró-reitora Mônica Romitelli de Queiroz, iniciou a reunião sugerindo alteração na ordem da pauta, para discutir a Metodologia de trabalho do CAEG após a apreciação da ata. Todos os conselheiros foram favoráveis à inversão da pauta. Dessa forma, iniciou-se a apreciação da ata da 39ª reunião do CAEG, que sofreu alterações, prioritariamente de ordem gramatical, sendo em seguida aprovada por todos. Dando continuidade, iniciou-se a discussão sobre a Metodologia de Trabalho do CAEG. A presidente Mônica Romitelli relatou que foram realizadas alterações no documento, em colaboração com os Conselheiros Elton Flach e Marcelo Bittencourt de Lacerda, de acordo com as sugestões feitas na 39ª reunião. Dentre as alterações mais significativas estão: a melhoria dos textos sobre impedimentos de relatoria, procedimentos de trâmite de processos; classificação de demandas; acréscimo da lista de ordem alfabética de distribuição dos processos e alterações no quadro de descrição dos tipos de matérias. Conselheiro Eudes Pereira pontuou que não considera relevante a inserção dos nomes dos cursos no documento, pois a cada inserção de novo curso, o documento precisará ser atualizado, sugerindo manter apenas o critério de ordem alfabética. Presidente Mônica Romitelli sugeriu manter a listagem como anexo ao documento, atribuindo a atualização do mesmo à Prograd. Presidente Mônica Romitelli esclareceu que a Metodologia de Trabalho estabelece a inserção de novos cursos ao final da lista. Conselheiro Paulo Assis sugeriu inserir o novo curso em ordem alfabética, o que foi aceito pela maioria. No item de distribuição de processos, o Conselheiro Eudes Pereira sugeriu especificar o que seria "especialista". Conselheira Ana Carla Beia sugeriu acrescentar após o termo especialista "desde que validado pelo CAEG", atribuindo ao conselho a função de avaliar a participação de pessoas externas ao CAEG nos processos. Conselheira Lucília Carvalho sugeriu incluir no item que trata da representação da PROGRAD, COIEE, CoTP e Estudantil nas relatorias a expressão "sempre que de interesse dessas representações, ou por solicitação do conselho", tendo sido acatada. Conselheiro Paulo Assis observa que, de acordo com o documento, fica somente a critério da presidência do CAEG a inclusão de matéria na pauta, sugerindo a inclusão pelos conselheiros. sugestão que foi acatada, tendo sido substituído o termo "presidência" por "membro do conselho". Sobre os níveis das demandas a serem discutidas pelo CAEG, conselheiro Paulo Assis questiona se o nível 1 não demandaria relatoria e parecer. Presidente Mônica Romitelli esclarece que as demandas desse nível são apresentadas e apreciadas na mesma reunião, com registro em Ata, por serem menos complexas. Já, as demandas de nível 2 necessitam do processo de relatoria e parecer, para subsidiar o envio consubstanciado ao CONSUP, especialmente quando apresentam impactos de infraestrutura e pessoal. Conselheiro Paulo Assis entende que não é porque uma demanda não tem impacto material que deve ser considerada menos complexa, pois dessa forma o conselho estaria privilegiando questões de infraestrutura em detrimento das questões pedagógicas. Presidente Mônica Romitelli ressaltou que a análise pedagógica tem sido realizada pelo CAEG, como previsto no regimento. Porém, destacou a relevância do papel do NDE e Colegiado de Curso no desenvolvimento da proposta pedagógica, dada a especificidade de cada área do conhecimento. Para dar conta desses casos, propõe que seja criada uma atribuição nos seguintes termos: "deliberação sobre revisão de matrizes curriculares, que apresentem significativa modificação da proposta pedagógica", com nível II de complexidade. Conselheira Leila Pontes sugere inserir a sentenca: "o CAEG é soberano para rever a classificação de análise da matéria", permitindo que, nos casos necessários, o nível de complexidade da análise seja revisto. Conselheiro Paulo Assis questiona sobre o nível de complexidade das Instruções Normativas. Presidente Mônica Romitelli defende que as IN de caráter operacional não tenham que ser apreciadas pelo CAEG, para não haver um engessamento das atividades da pró-reitoria. Conselheiro Paulo Assis diz que é preciso discutir o que são IN operacionais e quais demandam análise do CAEG. Presidente Mônica Romitelli sugeriu classificá-las no nível 1 e se necessário, que a classificação seja revista no momento da apresentação. Professor Hudson Santos sugeriu separar as de cunho estritamente administrativo e operacional para análise da PROGRAD e a de cunho pedagógico para análise do CAEG. A análise do documento foi finalizada, incluindo todas as alterações propostas. Conselheiros Paulo Assis e José Celso se ausentaram às 15:38h. Dando continuidade à pauta, a professora Carmelita Gomes, representante do Curso



10

15

20

25

30

35

40

45

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ATA 2014 Página 3 de 4

40^a ATA DE REUNIÃO

Presidente: Mônica Romitelli de Queiroz Relatora: Cássia do Carmo A. Lisbôa

Data:14/02/2014 Horário:13:30 h às 17h

de Bacharelado em Química, iniciou a apresentação do Regulamento de Estágio, detalhando-o e enfatizando que o mesmo já fora aprovado pelo Colegiado de Curso. Conselheira Lucília Carvalho questionou sobre as disciplinas de estágio, ao que foi esclarecida que não se trata de aula, mas de acompanhamento das atividades de estágio. Conselheira Leila Cavalcante pontuou que há divergências entre o texto enviado ao CAEG e o apresentado na reunião, no que se refere aos termos estudante/ estagiário; que não vê finalidade de existir as disciplinas Estágio 1 e 2, e aponta a ausência de acompanhamento de estágio na empresa. Professora Carmelita esclareceu que a PROGRAD solicitou utilizar, em todo o documento, o termo estagiário ao invés de estudante; que as disciplinas foram criadas para facilitar o fluxo, pois nem sempre o estudante consegue realizar o estágio em um único semestre, havendo também a possibilidade de quebra de requisito; e que o acompanhamento na empresa não foi considerado como necessário, enfatizando que nos casos em que for identificado que o estudante esteja realizando funções que não condizem com as atividades, o coordenador de curso se responsabilizará pela verificação junto à empresa. Conselheiro Hudson Santos aponta a redundância do texto do artigo 5º, no qual estão descritas empresas, indústrias e instituições conveniadas, sendo retiradas as palavras empresa e indústrias. Presidente Mônica Romitelli pontua no artigo 8°, item 4, o termo "de acordo com as normas do COIEE", questionando se o correto não seria "de acordo com as normas deste regulamento" e no artigo 18°, o termo " caberá ao COIEE definir encaminhamentos". questionando se o correto seria NDE e não COIEE. Professora Carmelita esclareceu que, no primeiro caso, a substituição está correta, mas que no segundo, o texto se refere às questões relacionadas ao convênio, propondo o texto: "caberá ao COIEE definir encaminhamentos relacionados ao convênio". Conselheira Ana Barbosa destacou os seguintes pontos: que o parágrafo único de Objetivos Específicos seja reescrito, substituindo os verbos utilizados, já que não é possível imputar ao estágio as ações descritas; a revisão do artigo 7°, substituindo a palavra profissional por docente; a revisão do artigo 14°, alterando a palavra reconhecimento por aproveitamento e inserindo "a descrição das atividades realizadas". Conselheira Simone Puresa se ausentou às 16h. Conselheiro José Ricardo sugeriu alterar, no Art. 9°, "contribuir" por "que contribua" e, no artigo 23°, CAEG por NDE. Todas as alterações solicitadas foram acatadas. Após verificar se todos os conselheiros se sentiam suficientemente esclarecidos, a presidente Mônica Romitelli iniciou o processo de votação, sendo o Regulamento de Estágio do Curso de Bacharelado em Química aprovado por unanimidade, com as alterações registradas na presente ata. Dando prosseguimento à pauta, foi iniciado o relato da análise da proposta de PPC do CST em Jogos Digitais pelos membros da Comissão de Análise, Conselheira Lucília Carvalho e Conselheiro Marcos Pacheco, com destague para o relato da visita técnica ao campus realizada com o objetivo de verificar as condições de oferta do curso proposto. Diante da constatação inicial de inconsistências, a Comissão do CAEG recomendou que o Campus aditasse ao projeto informações que não estavam contidas no PPC: o detalhamento da disponibilidade da carga horária docente, haja vista a constatação da insuficiência de docentes para assumir as disciplinas dos primeiros períodos; o acréscimo da documentação de aquisição do acervo bibliográfico; a metodologia de acompanhamento de egressos; as consultas públicas e parecerias realizadas/articuladas durante elaboração do projeto. Ao final da análise, a comissão sistematizou as informações coletadas em um quadro contendo os principais itens relativos às condições de oferta do curso, registrando o nível de atendimento a cada um deles. Esse guadro compõe o texto do Parecer elaborado pela comissão, que acompanhará o processo a ser encaminhado ao CONSUP. Sobre a questão de disponibilidade de docentes, destacaram que três já foram contratados e que houve um remanejamento da carga horária de professores que atuam no nível técnico, em função de um processo de modificação curricular e diminuição da carga horária do curso técnico em informática, o que viabilizou o atendimento à necessidade de docentes para atuar nos três primeiros períodos do curso proposto. Porém, para a oferta integral do curso, deverá haver um comprometimento da Reitoria para garantir as demais vagas necessárias ao atendimento das disciplinas da segunda metade do curso. Presidente Mônica Romitelli ressalta a importância de esse ponto ser debatido no CONSUP, solicitando que seja demarcado no parecer. Nesse sentido, foi sugerido que o campus apresente ao CONSUP o número de docentes necessários à oferta integral do curso. Conselheira Lucilia Carvalho relatou que os estudantes apontaram a fragilidade da Internet



5

10

15

20

25

30

35

40

45

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ATA 2014 Página 4 de 4

40^a ATA DE REUNIÃO

Relatora: Cássia do Carmo A. Lisbôa

Data:14/02/2014 Horário:13:30 h às 17h

no Campus, o que poderia interferir na qualidade do curso. Conselheiro Elton Flach relembrou que existe um projeto de Cidade Digital para a cidade e essa questão da Internet será resolvida. Dessa forma, o parecer registrou que o campus atende parcialmente aos sequintes itens: corpo docente, apoio ao ensino e incubação tecnológica; que atende integralmente os itens: justificativa de oferta do curso, conteúdo programático e perfil do egresso, relevância social do curso, expectativa da comunidade externa e interna e condições de oferta para metade do curso; estando insuficiente a questão da Assistência estudantil. Tendo como base os quesitos avaliados pela comissão, descritos no Parecer, os relatores votaram pela aprovação da Proposta de Abertura do Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais e seu imediato encaminhamento ao CONSUP, com a recomendação de que, caso o parecer do CONSUP seja favorável à abertura do Curso, a equipe responsável pela Autorização de Funcionamento, sob a responsabilidade da PROGRAD, verifique o atendimento aos quesitos apontados como insuficientes, ou que atendem parcialmente às condições de oferta, para garantir o que consideram necessários a oferta de um curso de graduação. Encerrada a apresentação, e estando os presentes esclarecidos, o tema foi colocado em regime de votação, tendo sido aprovado pela unanimidade dos conselheiros presentes, acompanhando o voto pela recomendação da abertura do CST em Jogos Digitais, nos termos do Parecer emitido pela Comissão de Análise. Conselheiro Eudes Pereira precisou se ausentar às 16:30h. Dando prosseguimento à reunião, a conselheira Ana Barbosa relatou brevemente as discussões sobre a análise da Instrução Normativa de Criação, Reestruturação Curricular e Interrupção/Extinção de Curso, explicando que se reuniu com a professora Mônica Romitelli e juntas fizeram uma revisão minuciosa do documento. O tema constará da pauta da próxima reunião extraordinária, no dia 11/03 às 9h, na Sala de Reunião da Reitoria. A reunião prosseguiu, dando início aos assuntos gerais. Foi agendada a próxima reunião ordinária para o dia 27/03 às 13:30h, cujos pontos de pauta serão: (1) Revalidação de diplomas, (2) Regulamento de estágio de Produção Cultural e (3) Revisão do Regulamento de Ensino de Graduação. Presidente Mônica Romitelli finalizou a reunião prestando esclarecimentos sobre o ocorrido na 39ª reunião do CAEG, quanto ao seu relato sobre o estado de desatualização de Projetos Pedagógicos de Cursos ofertados no campus Nilópolis, em função do pedido de retratação manifestado, por mensagem eletrônica, pelo coordenador do curso de Bacharelado em Química. Esclareceu que sua fala foi direcionada especialmente aos cursos de licenciatura que, após a reestruturação curricular ocorrida em 2011, conhecida como Flexibilização Curricular das Licenciaturas, não concluíram a revisão dos referidos documentos, acarretando no descumprimento da legislação educacional vigente. Reforcou que a atual gestão da PROGRAD primou pelo compromisso com o atendimento à legislação e que essa situação não poderia ocorrer, justamente, no período de transição para a nova gestão. Defendeu, assim, que não houve a intenção de prejudicar nenhum curso, respondendo à acusação feita pelo referido coordenador. Esclareceu, ainda, que o curso não pode se manifestar na última reunião, pois seu representante não estava presente, lamentando o fato de o Conselheiro José Celso ter deixado esta reunião previamente. Em relação ao BQ, explicou que o momento é de intenso trabalho, visando ao preparo do protocolo de reconhecimento do curso, por meio do EMEC, em atendimento aos prazos legais, destacando que a pró-reitoria tem disponibilizado o apoio necessário ao sucesso do processo. Nesse sentido, foram negociados novos prazos para o envio dos documentos atualizados, já que os atrasos foram devidos às questões pessoais do coordenador e à sua candidatura à Direção-Geral. Solicitou que fossem registradas em Ata suas desculpas, uma vez que se fez mal compreendida. Nesse momento, a presidente Mônica perguntou se alguém gostaria de fazer alguma consideração. Conselheira Leila Cavalcante disse que realmente há essa pendência em relação ao curso de Licenciatura em Química do campus Nilópolis, relatando que quando assumiu a coordenação se deparou com a falta de atualização das ementas, mas que logo depois entrou em licença maternidade e agora retornou, assumindo o compromisso de concluir a atualização dos documentos o mais breve possível. Relatou ainda, que houve um desconforto com a forma que o tema foi abordado na reunião de Colegiado de Campus, mas que as licenciaturas estão tomando as providências necessárias para finalizar os documentos. Nada mais havendo a registrar, eu Cássia do Carmo Andrade Lisbôa, às dezessete horas, encerro a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.